

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua.

Assunto: *contratação de empresa especializada em serviços de locação de 01 (um) veículo automotor terrestre, sem motorista, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços.*

JUSTIFICATIVA E AUTORIZO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Versam os autos sobre procedimento para adesão a Ata de Registro de Preços nº 9/2022-14 Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua - SEMAD/PMA, cujo objeto é a *“contratação de empresa especializada em serviços de locação de 01 (um) veículo automotor terrestre, sem motorista, pelo período de 12 (doze) meses”*

Considerando a necessidade de transporte da Secretaria municipal de Cultura para o desenvolvimento de atividades culturais; e a necessidade de carro próprio disponível para os servidores exercerem suas funções.

Considerando que a Adesão à Ata de Registro de Preços justifica a vantajosidade para Administração Pública, conforme estudo mercadológico realizado pelo Setor de Compras, como também, pela celeridade e economicidade da contratação, considerando que o objeto da referida ata se coaduna com a necessidade desta Secretaria de Cultura;

Considerando que o auto em epígrafe está instruído conforme a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 11.698/2009 e Decreto Municipal nº 15.425/2013;

Assim, ao lado de dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização dos processos demandados e a devida comprovação da vatajosidade em aderir à respectiva Ata de Registro de Preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, é que **justifico e autorizo** a respectiva adesão a Ata de Registro de Preços nº 9/2022-14 Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua - SEMAD/PMA

Ananindeua, 13 de setembro de 2022



César Gaspar Freitas

Secretário Municipal de Cultura de Ananindeua